



REQUERIMENTO Nº 12 / 2005

O Vereador que a este subscreve requer, nos termos regimentais, que o Executivo encaminhe a esta casa, no prazo de dez dias, os seguintes documentos e informações, referentes à Associação das Crianças e Adolescentes e Grupo da Terceira Idade de Pains:

1. Ata de constituição;
2. Estatuto;
3. Inscrição no CNPJ;
4. Fontes de arrecadação de recursos;
5. Número de contribuintes, se houver e forma de contribuição bem como a listagem destes.
6. Número de crianças atendidas (atualmente e um comparativo desde o período que iniciou o funcionamento da creche);
7. Nome do responsável pela Contabilidade;
8. Nomes e ata de eleição da atual diretoria;
9. Situação perante a Previdência Social;
10. Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios;
11. Demonstrativo da Receita e despesa dos dois últimos exercícios .
12. Local da sede, número de funcionários;
13. Critério para atendimento, ou seja, gratuito, remunerado, faixa de renda, etc.
14. Descrição do são atendidos os Adolescentes e o Grupo da Terceira Idade.
15. Qual o destino dos recursos oriundos da aprovação do Projeto de Lei 1049/2005.

Justificativa: Os DOCUMENTOS requisitados visam instruir o andamento do Projeto de Lei 1.049/2005. A utilização de recursos públicos, mormente por terceiros, deve ser feita com parcimônia e com

Thomaz Macielado

APROVADO em única discussão

por luto votos a zero

Sala das Sessões 04/04/2005

Ass. *John Pinheiro da Silva*



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - TEL.: (37)3323-1307 - TELEFAX: (37) 3323-1449
CEP 35582-000 - PAINS - MINAS GERAIS

transparência. Portanto, as informações precitadas são imprescindíveis.

Pains, 04 de abril de 2005.

Rosimar Machado

Rosimar Machado – Vereador

Robson Soares

Roberto

Willian

Leonardo de Oliveira Lora

Joel Salgado

APROVADO em única discussão

por lito votos a zero

Sala das Sessões 04/04/2005

ASS. Paulo Paim da Costa
Presidente